

O QUE É?

O bullying constitui um conjunto de comportamentos de **agressão entre pares** que:

- Assume um padrão continuado, ocorrendo de forma repetida ao longo do tempo;
- Pressupõe a existência de um desequilíbrio de poder entre vítima e agressor/a, o que coloca a vítima numa situação de maior fragilidade e vulnerabilidade;
- Tem como objetivo causar mal-estar e sofrimento, humilhar e controlar a vítima.

O bullying pode ocorrer em qualquer contexto, com destaque para o espaço escolar, onde existe forte interação entre crianças e jovens, e em outros momentos ou contextos relacionados com a vida escolar, nomeadamente os que apresentam menor supervisão, como o percurso de e para a escola e os intervalos.

Pode envolver a prática de **diferentes comportamentos agressivos** (físicos, sexuais e/ou verbais), com ou sem contacto ou confrontação direta entre vítima e agressor/a. O bullying pode também manifestar-se através de agressões sociais e relacionais, nas quais se incluem as tentativas de exclusão e isolamento social e o cyberbullying, em que os comportamentos de agressão são praticados com recurso às tecnologias de informação e comunicação.

Além da vítima e do/a agressor/a, o bullying pode envolver outros intervenientes, nomeadamente alunos/as e colegas que testemunham as agressões.

O bullying não se encontra tipificado enquanto crime no Código Penal Português. No entanto, alguns dos seus comportamentos podem ser punidos pela Lei em vigor.



DADOS ESTATÍSTICOS

De forma genérica, poderemos afirmar que a maioria dos/as alunos e alunas não se envolve em situações de bullying.

Vejam-se os dados do estudo português realizado no âmbito da iniciativa HBS - Health Behaviour in School-Aged Children - da Organização Mundial da Saúde: cerca de 81% das crianças/jovens inquiridas em Portugal referiu nunca ter sido vítima de bullying e, numa proporção ligeiramente superior, 92% indicou nunca ter sido alvo de cyberbullying.

FONTE: *Health Behaviour in School-Aged Children*. Dados nacionais 2018 - A saúde dos adolescentes portugueses após a recessão. Disponível em <http://www.hbsc.org/membership/countries/portugal.html>

QUEM É A VÍTIMA?

Qualquer criança ou jovem pode ser vítima de bullying.

Comparativamente com o/a agressor/a, as vítimas são geralmente mais novas

e mais vulneráveis.

Os rapazes parecem possuir maior probabilidade de serem vítimas de bullying físico, verbal e/ou de cyberbullying, enquanto as raparigas apresentam maior probabilidade de serem alvo de comportamentos de bullying de natureza social e relacional.

Outros fatores que aumentam o risco de vitimação podem ser referidos, como o/a:

- Isolamento social e/ou rejeição por parte dos pares/colegas;
- Ausência de normas e medidas claras relativamente à violência em contexto escolar.

QUAL O IMPACTO?

O impacto do bullying na vítima é variável, sendo agravado ou atenuado por um conjunto de características relacionadas com a violência praticada, com a própria vítima e com a sua rede de apoio.

A vítima de bullying pode, por isso, manifestar um conjunto variado de sintomas e de consequências decorrentes da experiência de vitimação. Estas poderão ser indicadores de vitimação importantes para auxiliar pessoas adultas e profissionais na sinalização e atuação para a proteção da vítima e cessação da violência.

Alguns sintomas e consequências que podem surgir são:

- Lesões físicas, danos nos objetos pessoais e/ou no material escolar que a criança ou jovem não é capaz de explicar;
- Mal-estar físico associado à frequência escolar ou sem razão médica aparente, como dores de cabeça e/ou de estômago, náuseas, insónias e/ou pesadelos;

- Receio, desconforto e recusa em frequentar a escola;
- Fugas da escola;
- Diminuição do rendimento escolar, da assiduidade e absentismo;
- Evitamento de conversas em torno do tema “escola”;
- Afastamento em relação à família/pais e amigos/as;
- Violência autoinfligida, como comportamentos de automutilação, ideação suicida e tentativas de suicídio.

Nem todas as crianças ou jovens vítimas de bullying apresentam os sintomas referidos anteriormente, podendo existir situações em que se revelam assintomáticas.

Por outro lado, os sintomas podem também surgir numa fase posterior, com consequências na vida adulta, nomeadamente nas relações sociais e na capacidade de gestão de conflitos.

É, portanto, fundamental que as pessoas adultas e os/as profissionais em contacto com crianças e jovens:

- Estejam atentos/as a mudanças no comportamento habitual da criança ou jovem;
- Promovam o estabelecimento de relações de confiança e de canais abertos de comunicação com as crianças e jovens, para facilitar a revelação de eventuais experiências de vitimação;
- Sensibilizem a comunidade escolar (incluindo a família) para a promoção de um ambiente que exclui a violência.

intervenção e prevenção do bullying. Para o efeito, é importante a vítima dar conhecimento do(s) episódio(s) experienciados a qualquer pessoa de confiança no contexto escolar.

A possibilidade de dar conhecimento da situação às autoridades policiais, Polícia de Segurança Pública ou Guarda Nacional Republicana, nomeadamente no âmbito do Programa Escola Segura, pode também ser ponderada.

A APAV está também disponível para, de forma gratuita, confidencial, qualificada e humanizada, apoiar as vítimas de bullying, bem como os/as familiares e amigos/as.

Poderá contactar a APAV:

- Pela Linha de Apoio à Vítima - 116 006 | chamada gratuita | dias úteis das 09h às 21h;
- Através de qualquer Gabinete de Apoio à Vítima da APAV (contactos em https://apav.pt/apav_v3/index.php/pt/contactos).



DADOS ESTATÍSTICOS

Nos processos de apoio iniciados ou em acompanhamento pela APAV em 2019, foram identificadas 150 situações de bullying, numa média de 3 casos por semana. Já em 2018, identificaram-se apenas 86 casos de bullying nos processos de apoio.

FONTE: Estatísticas APAV. Relatório Anual 2019. Disponível em https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/Estatisticas_APAV-Relatorio_Anual_2019.pdf.

QUE APOIO ESTÁ DISPONÍVEL?

O bullying coloca em causa o bem-estar e o desenvolvimento saudável da vítima. Na ausência de qualquer tipo de intervenção ou atuação, o bullying tende a perpetuar-se e a agravar-se, com consequências cada vez mais danosas.

Enquanto contexto comum de perpetração e de vitimação, a escola tem, em conjunto com os/as profissionais de educação, um papel muito importante na identificação,



RECURSOS APAV

www.apavparajovens.pt/pt
www.abjustica.pt
www.infovitas.pt
www.apav.pt/folhasinformativas